



EDITAL Nº 04/2026 - PARA CONCESSÃO DE VAGAS GRATUITAS NO PROJETO DESCOBRINDO O BRASIL COM O SESC – TURISMO SOCIAL / PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 22 a 23 e 25 a 26 de maio de 2026, as inscrições **para concessão de vagas gratuitas no Projeto Descobrimdo o Brasil com o Sesc, Turismo Social / Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), conforme previsto na programação de Viagens da Atividade Turismo Social para o ano de 2026.**

As normas e disposições deste Edital obedecerão aos CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – Regulamento do Sesc e demais documentos que o constitui, o qual regerá o presente processo seletivo.

O aviso do Edital e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional:

www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3215-1598.

São Luís, 18 de maio de 2026.

RUTINEIA AMARAL MONTEIRO
Diretora Regional



1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETO

Constitui objeto deste Edital, **concessão de vagas gratuitas, no Programa Lazer, Atividade Turismo Social, por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), para o desenvolvimento do Projeto Descobrimdo o Brasil com o Sesc, conforme previsto na programação de Viagens da Atividade Turismo Social para o ano de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme as Normas gerais do PCG: “*O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) surgiu a partir do acordo entre o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Serviço Social do Comércio dando origem ao Protocolo de Compromisso e posteriormente ao Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008 e Resolução Sesc nº 1.589/2024*”.

1.2 MODALIDADE: Processo Seletivo para concessão de vagas gratuitas em viagens por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), conforme prevista na programação de Viagens do Turismo Social 2026.

1.3 PÚBLICO PREVISTO: Exclusivamente, trabalhadores do comércio e dependentes com credencial Sesc válida com renda de até dois salários mínimos federais per capita familiar (a média de renda por pessoa em uma família) com idade entre 18 (dezoito) até 65 (sessenta e cinco) anos.

1.4 INSCRIÇÃO: Este Edital será aberto dia **18/05/2026** com convocação para as inscrições que serão realizadas nos dias **22, 23, 25 e 26 de maio de 2026**, na **Unidade Sesc Turismo**, (Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620) e **Unidade Sesc Deodoro**, (Av. Silva Maia, 164 - Centro, São Luís - MA, 65020-570) no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias entre segunda-feira e sexta-feira e no sábado das 8h30min às 12h, por ordem de chegada, **não havendo atendimento de inscrição no dia 24/05/2026 (domingo)**, conforme informado neste Edital.

2. DO TURISMO SOCIAL – SESC MARANHÃO

A Atividade Turismo Social desenvolve um conjunto de ações a fim de promover aos seus clientes o direito ao lazer com ênfase no conhecimento histórico, cultural, social e ambiental dos atrativos turísticos, possibilitando a utilização de serviços de turismo a baixo custo, com foco na integração interpessoal, enriquecimento cultural e educacional, contribuindo para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática, através da disponibilização de uma programação de viagens para destinos dentro e fora do estado do Maranhão com preços acessíveis.

3. DO PROJETO

Alinhado às Diretrizes que norteiam as atividades desenvolvidas pelo Turismo Social, o projeto **Descobrimdo o Brasil com o Sesc** tem como objetivo promover o acesso a uma programação inclusiva do turismo emissivo, com destinos dentro e fora do estado do Maranhão, exclusivamente ao cliente baixa renda do Sesc-MA com credencial atualizada. O projeto será realizado por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). Como objetivos específicos, têm-se:

- a) Oferecer viagens gratuitas aos trabalhadores do comércio e seus dependentes, de baixa renda, permitindo sua inclusão ao movimento turístico;
- b) Favorecer o cumprimento do direito ao lazer, ao trabalhador do comércio e seus dependentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- c) Desenvolver programação de relevante contribuição educativa por meio de método não formal, aliado às práticas de lazer, oportunizando novas experiências ao trabalhador do comércio e seus dependentes;

4. DAS VIAGENS DISPONÍVEIS

Para atender o objeto deste Edital, serão disponibilizadas 04 (quatro) viagens (02 estaduais e 02 nacionais) com quantitativos de vagas conforme exposto abaixo:

ITEM	VIAGEM	ROTEIRO PREVISTO	VAGAS
01	Viagem Na Rota das Dunas do Delta	<p>23/07/2026 - (Quinta-feira) Embarque: Unidade Sesc Turismo 04h Após embarque, grupo segue para Tutóia com parada técnica na Rodocenter Fazendinha. Chegando ao município, o grupo direciona-se à comunidade de Lagoinha com parada no restaurante "Dona Maria" para utilização da estrutura de lazer e almoço (incluso). A tarde saída para a cidade de Tutoia para check in na Pousada / Hotel e noite livre com jantar incluso.</p> <p>24/07/2026 - (Sexta - Feira) Após café da manhã, saída em veículo tipo Jardineira com destino a comunidade de Belágua, com paradas para banho nos rios Barro Duro, São Bento e Balneário Beláguas, onde será feita a parada para o almoço (incluso). Às 15hs, visita à comunidade de Curalinho, onde o grupo vivenciará a "fida" de uma casa de forno, com degustação de beiju original da terra e exposição do artesanato feito com a tala do buriti. Retorno previsto para 16h00, com parada na Duna do pôr do Sol. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>25/07/2026 - (Sábado) Manhã livre para relaxar. À tarde, saída para passeio em lancha voadeira pelo Delta do Parnaíba - um dos poucos deltas em mar aberto no mundo. Durante o trajeto serão visitadas várias ilhas, incluindo o Cemitério dos Navios, enquanto os guias narram histórias locais. Há paradas para banho no Pontal do Cajueiro, observação da fauna e flora nos igarapés e demonstração de cata de caranguejo. O passeio continua pelas dunas e braços do delta, chegando ao local conhecido como Dormitório dos Guarás, onde se assiste à impressionante revoada do pássaro vermelho ao pôr do sol. O retorno previsto para as 18h. Noite Livre. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>26/07/2026 - (Domingo) Manhã livre para aproveitar a Praia de Tutoia. Check out da Pousada/Hotel e almoço (incluso). Em seguida, saída para São Luís com previsão de chegada às 20h.</p>	30
02	Viagem Riquezas do Sul Maranhense	<p>05/09/2026 - (Sábado) Embarque: Posto Americano - 00h Após embarque o grupo segue para Imperatriz com previsão de chegada às 12h e parada para o almoço (incluso). Em seguida, check-in no Hotel em Imperatriz. Às 15h, saída do grupo para visita guiada ao Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira e após embarque para passeio náutico em flutuante para contemplar o belo pôr do sol do Rio Tocantins com água e petiscos a bordo. Ao final da tarde, retorno ao hotel. Noite livre com jantar incluso.</p> <p>06/09/2026 - (Domingo) Após café da manhã, grupo segue para o Freitas Park Aquático com entrada inclusa e tempo livre para aproveitar a estrutura local. Ao final da tarde, retorno do grupo ao Hotel. Às 17h, será realizado by night na cidade antiga com caminhada guiada passando pelo Centro de Artesanato, Praça da Cultura, Casa Jonas Ribeiro, entre outros, com tempo livre na 15 de novembro para aproveitamento da estrutura de lazer. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>07/09/2026 - (Segunda - feira) Após o café da manhã e o check-out no hotel em Imperatriz, o grupo segue para Açailândia. Ao chegar ao município, o grupo se dirige ao Acqua Vip para desfrutar da infraestrutura de lazer do parque aquático. No período da tarde, o grupo segue para o Genova Palace Hotel (ou similar), onde realiza o check-in. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>08/09/2026 - (Terça-feira) Após o café da manhã, check-out do hotel e início do retorno a São Luís, com previsão de chegada às 20h.</p>	30

03	Viagem Paraíso do Sol Nascente	<p>01/10/2026 – (Quinta – Feira) Embarque: Posto Americano – 13h e saída para Natal. Durante o trajeto será feita uma parada técnica para o jantar (não incluso)</p> <p>02/10/2026 - (Sexta - Feira) Chegada em Natal prevista para as 13h para check in no hotel. Restante da tarde livre para descanso e/ou aproveitamento da estrutura de lazer do hotel. Almoço e jantar inclusos.</p> <p>03/10/2026 - (Sábado) Após café da manhã grupo sai para passeio ao litoral sul com visita a base de foguetes, maior cajueiro do mundo e parada para banho nas piscinas naturais da praia de pirangi com catamarã incluso. Após grupo segue para visita à praia do Cotovelo. Em horário combinado retorno ao hotel. Almoço e jantar inclusos. Noite livre.</p> <p>04/10/2026 - (Domingo) Após café da manhã, saída para passeio a praia de Genipabu com ingresso incluso para o aquário de Natal, onde poderão ser observadas várias espécies da fauna brasileira e africana como tubarões, cobras, cavalos-marinhos, hipopótamo, jacarés, pinguins entre outros. Parada para almoço (incluso). À tarde, realização do passeio náutico “Pôr-do-sol no rio Potengi”. Ao final da tarde, retorno ao hotel. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>05/10/2026 - (Segunda- Feira) Após café da manhã, saída para arealização de visita a Pipa, incluindo passeio as Praias do Madeiro e do Amor até o mirante do Chapadão. Parada para almoço (incluso). Após descanso, grupo realizará caminhada a Praia de Pipa com tempo livre para aproveitar a praia e passeios opcionais. Às 19h, traslado para o Forró com Turista, aclamado ponto de encontro para curtir forró e repentistas, comida nordestina e artesanato, em clima familiar, com entrada inclusa.</p> <p>06/10/2026 – (Terça- Feira) Após café da manhã, saída para a Lagoa de Arituba com parada no mirante dos golfinhos e visita à Praia de Cumurupim para banhos relaxantes. Retorno ao final da tarde e Noite Livre. Almoço e jantar inclusos.</p> <p>07/10/2026 – (Quarta- Feira) Após café da manhã, saída para Barra do Cunhau, com visita a capela dos Santos Marteris. No local será realizado passeio de catamarã com parada para banho. Em horário combinado retorno ao hotel. Noite livre.</p> <p>08/10/2026 – (Quinta – Feira) Após café da manhã, saída de Natal para São Luis com previsão de chegada às 07h do dia 09/10/2026.</p>	30
04	Viagem Verão no Ceará	<p>14/12/2026 - (Segunda-feira) Embarque: Posto Americano - 00h Após o embarque, saída de São Luís com destino a Caucaia-CE. Previsão de chegada ao hotel Sesc Colônia Ecológica de Iparana às 12h, para check-in e acomodação, seguido de um almoço regional de boas-vindas (INCLUSO). Tarde e noite livre para a utilização das instalações de lazer do hotel. Jantar no Restaurante do Hotel (INCLUSO).</p> <p>15/12/2026 - (Terça-feira) Após café da manhã, saída para realização de city tour panorâmico pela capital cearense e visita ao Centro Histórico de Fortaleza, com parada no Mercado Central para compras. Retorno ao hotel para almoço (incluso). À tarde em horário combinado o grupo segue para o Restaurante Albertu's, o 1º Museu Orgânico do SESC em Fortaleza. Durante a visita ao museu, o grupo irá conhecer a história da Barra do Ceará, seguindo para um passeio de barco pelo Rio Ceará, para apreciar toda a paisagem de sua área de mangue, com parada para banho (opcional). Após o passeio, o grupo retorna ao hotel. Jantar no hotel incluso.</p> <p>16/12/2026 - (Quarta-Feira) Após café da manhã, saída para passeio à praia de Lagoinha, localizada no litoral oeste do Ceará, considerada um dos cartões postais do estado. Almoço incluso com bebida em barraca de praia. Em horário combinado, retorno ao hotel e jantar incluso no hotel.</p> <p>17/12/2026 – (Quinta-Feira) Após café da manhã, o grupo se desloca até a Praia do Futuro, uma das mais tradicionais e frequentadas de Fortaleza. Conhecida por sua extensa faixa de areia, mar agitado e excelente estrutura de barracas, é o lugar ideal para curtir o dia com conforto e segurança. Almoço incluso com bebida em barraca de praia. Retorno ao hotel em horário combinado. Jantar incluso no hotel.</p> <p>18/12/2026 – (Sexta- Feira) Após café da manhã, saída para visita ao Museu do Caju, dedicado à valorização do caju e sua importância cultural, econômica e gastronômica no Ceará. O espaço conta com exposições interativas, degustação de produtos e vivência com saberes da comunidade local. Em seguida, o grupo segue para a Praia de Cumbuco, famosa por suas dunas, lagoas e ventos constantes. Almoço incluso em barraca de praia. Retorno ao hotel em</p>	30

	horário combinado. Noite livre e jantar incluso. 19/12/2026 – (Sábado) Dia livre para aproveitar as dependências do Hotel que possui: piscinas, brinquedos aquáticos, quadras esportivas, sala de jogos, programação de lazer, espaço para passeios de bicicleta, trilhas e muito mais. Café da manhã, almoço e jantar inclusos no hotel. 20/12/2026 – (Domingo) Após café da manhã será iniciado o check out e em seguida, retorno a São Luís.	
--	---	--

4.1 Em razão da natureza dinâmica da atividade turística, os roteiros descritos no capítulo 4 deste Edital estão **sujeitos a alterações**. Qualquer mudança nas datas ou nos serviços será comunicada formalmente ao(à) selecionado(a) com antecedência, para fins de confirmação de participação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidaturas aprovadas e inscritas terão garantida a gratuidade integral dos valores referentes à sua participação na viagem, com **exceção** dos serviços que não estiverem especificados como inclusos na programação, a saber:

- Refeições não mencionadas como inclusas (inclusive aquelas realizadas durante os deslocamentos);
- Passeios opcionais e transfers não mencionados;
- Despesas pessoais;
- Bebidas, artigos de frigobar e qualquer outro serviço que não conste na programação como ITEM INCLUSO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das vagas dispostas no Capítulo 4, haverá mais **10 (dez) vagas** para cada ação, que serão utilizadas na composição de banco de reserva, para substituição do(a) classificado(a), quando por motivos diversos, este ficar impossibilitado(a) de realizar a viagem.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A concessão das vagas para as viagens ocorrerá por processo seletivo regido por este Edital.

5.2. Antes de efetuar a CANDIDATURA, o interessado deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

5.3. O processo seletivo será realizado em três etapas. Na primeira, será formalizada a CANDIDATURA por meio de inscrição na Central de Relacionamento com o Cliente – Sesc Maranhão e entrega da documentação exigida, conforme estabelecido no Parágrafo único do item 6.3, na Unidade Sesc Turismo e Unidade Sesc Deodoro, nos dias: **22, 23, 25 e 26 de maio de 2026**. Na segunda etapa, se dará a análise da documentação através da classificação de inscritos(as) utilizando-se de ferramenta online automática, conforme critérios dispostos no item 6.5 com divulgação da lista de classificados e de cadastro de reserva no dia **26/06/2026**. Na terceira etapa serão realizadas as convocações presenciais para inscrição dos classificados conforme datas estabelecidas no Item 7.1.

5.4. Somente serão aceitas **candidaturas individuais**, com documentação completa do (a) candidato (a) cuja classificação dependerá da condição de cada um, de acordo com os critérios de ranqueamento listados no Item 6.5, não havendo nenhuma garantia que entes familiares ou amigos irão ser classificados em uma mesma viagem.

5.5. Funcionários da FECOMÉRCIO, Sesc e Senac, e seus dependentes, não serão contemplados neste edital.



5.6. A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) será realizada com base nas Normas do PCG, bem como nos critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, observadas as especificidades previstas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato

Benefício **exclusivo** para o trabalhador do comércio e seus dependentes. A comprovação da condição de beneficiário do PCG se dará mediante a apresentação da credencial atualizada e a respectiva análise segundo os critérios do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG.

6.2. Requisitos para a candidatura

Para realizar a CANDIDATURA, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda de até dois salários mínimos federais per capita familiar;
- b) Possuir, no ato da candidatura, a credencial Sesc com data de validade atualizada na categoria de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.
- c) Possuir, no ato da candidatura, idade entre 18 (dezoito) a 65 (sessenta e cinco) anos completos.

6.3. Procedimento de candidatura

O(A) Candidato(a) deve comparecer às Centrais de Atendimento das **Unidade Sesc Turismo**, (Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620) e **Unidade Sesc Deodoro**, (Av. Silva Maia, 164 - Centro, São Luís - MA, 65020-570), nos dias **22, 23, 25 e 26 de maio de 2026**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (nos dias inseridos no intervalo entre segunda-feira e sexta-feira) e no sábado, das 8h30min às 12h, **não havendo atendimento de inscrição no dia 24/05/2026 (domingo)**. O atendimento ocorrerá por ordem de chegada.

6.3.1 Cada candidato (a) poderá escolher apenas 1 (uma) das viagens dispostas no capítulo 4 para participação no processo seletivo.

No ato da CANDIDATURA, o candidato deverá **obrigatoriamente** entregar as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG ou certidão de nascimento e CPF do candidato;
- Comprovante de endereço – água, luz, telefone fixo, internet, celular, gás, TV no nome do candidato, emitido nos último mês ou contrato de aluguel ou autodeclaração para moradia de aluguel ou contrato não formal;
- Credencial Sesc atualizada;
- Ficha de Incrição (Anexo I);
- Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II)

6.3.2 Caso o(a) candidato(a) participe de algum programa social federal, estadual ou municipal, este deverá entregar documento comprobatório atualizado, **não** sendo aceito como comprovante a inscrição em CAD Único.



É **obrigatoriamente** necessária a apresentação de comprovante de renda individual, podendo ser uma das opções abaixo conforme perfil do(a) candidato(a):

- Último contracheque ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, para o caso de comerciários e dependentes ativos no mercado de trabalho;
- Extrato de conta vinculado ao FGTS referente ao último mês, para o caso de comerciários atualmente desempregados;
- Extrato mais recente do pagamento de benefício ou Carta de Concessão de Benefício do último mês, disponível no portal do INSS, para o caso de cliente aposentado ou pensionista;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou extrato bancário dos últimos três meses, no caso de autônomos e profissionais liberais.
- Extrato bancário dos últimos três meses, no caso de profissionais de Atividade Rural.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso do(a) candidato(a) declarar que não possui comprovante de renda próprio, deverá ser entregue **obrigatoriamente**, o comprovante de renda de pessoa que resida no mesmo endereço sendo declarado na Ficha de Inscrição (Anexo I).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja identificado, em qualquer fase do processo seletivo, que o (a) candidato (a) não atende aos requisitos de candidatura estabelecidos no item 6.2 ou que a documentação apresentada esteja ilegível ou incompleta, haverá sua desclassificação automática.

6.4 Dos critérios de seleção

As inscrições e documentação serão avaliadas pelo Sesc Maranhão, através de Curadoria, cuja função é:

- Auditar a classificação de inscritos através de análise de dados obtidos via formulário eletrônico conforme critérios especificados no Item 6.5;
- Analisar a documentação entregue na CANDIDATURA com enfoque no enquadramento da renda familiar autodeclarada e dos documentos obrigatórios conforme exposto nos Itens 6.2 e 6.3;

As CANDIDATURAS recebidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Documentação legível: não serão aceitas cópias com rasuras, manchas, borrões ou desgastes e se forem identificados dados incompletos, contraditórios, incoerentes ou desatualizados;
- b) Credencial Sesc atualizada e na categoria de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.
- c) Possuir renda **obrigatoriamente** de acordo com as especificações do Item 6.2;

6.5 Dos critérios de pontuação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Categoria de Credenciamento Peso: 0.3	1,5 pontos - Trabalhador do comércio 0,9 Pontos – Dependente de Trabalhador do Comércio
II - Menor renda bruta per capita (total da renda bruta familiar dividida pelo número de	1,5 pontos – Renda per capita menor que 1 salário mínimo federal 1,2 pontos – Renda per capita entre 1 e 2 salários mínimos federais



moradores no mesmo domicílio) Peso: 0.3	
II - Menor renda individual (comprovante de renda entregue) Peso: 0.2	1 pontos – Renda individual menor que 1 salário mínimo federal 0.8 pontos – Renda individual entre 1 e 2 salários mínimos federal
IV – Primeira participação no projeto Descobrimo o Brasil com o Sesc – PCG Peso: 0.1	0,5 – Sim 0.0 - Não
V – Participação comprovada em programa social federal/estadual/municipal. Peso: 0.1	0,5 – Sim 0.0 - Não

Em caso de empate, a classificação será definida pelos seguintes critérios sucessivos: menor renda mensal individual comprovada e, persistindo o empate, a primeira inscrição finalizada conforme data e horário registrado no sistema de cadastro do Edital.

6.6 Da publicação do resultado do processo seletivo

Será divulgada a relação dos candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas efetivas e lista de cadastro reserva do processo seletivo, por ordem de ranqueamento e por viagem, no site do Sesc Maranhão, no endereço <https://www.sescma.com.br/> no dia **26/06/2026**.

6.7 Da lista de cadastro reserva

As candidaturas classificadas em ordem superior ao número de vagas efetivas serão colocadas na lista de cadastro reserva e serão convocados caso algum candidato(a) classificado(a) dentro do número de vaga efetiva, não efetue a sua inscrição ou tiver a inscrição cancelada depois de realizada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de alguma viagem não atingir o mínimo de CANDIDATURAS previstas neste edital no período de inscrição, a ação ocorrerá com a convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera de outra viagem, caso estiverem de acordo.

7. DA CONVOCAÇÃO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÃO NA VIAGEM

O processo de convocação estará destinado **exclusivamente** aos candidatos dispostos na lista de classificados e compreenderá as seguintes etapas:

7.1 Convocação presencial

Os(as) candidatos(as) que estiverem classificados dentro do número de vaga efetiva, conforme lista dos classificados, serão convocados para apresentação presencial na Unidade Sesc Turismo, conforme cronograma abaixo:

VIAGEM	CONVOCAÇÃO PRESENCIAL
Viagem Rota das dunas do Delta	04/07/2026 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h.



Viagem Riquezas do sul maranhense	15/08/2026 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h.
Viagem Paraíso do sol nascente	12/09/2026 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h.
Viagem Verão no Ceará	28/11/2025 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h.

7.2 Comprovação de requisitos – a comprovação da documentação após a etapa de classificação será realizada na unidade Sesc Turismo, na Central de Relacionamento com o Cliente, observada a ordem classificatória. Neste ato o (a) candidato (a) classificado (a) deverá se apresentar pessoalmente na Unidade Sesc Turismo, na data definida no item 7.1, munido dos documentos originais listados no subtópico 6.3 deste edital.

7.3 Não comprovação - a não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do candidato do processo seletivo, com a conseqüente chamada de candidato (a) CLASSIFICADO (A) na lista de cadastro reserva, conforme a posição de ranqueamento.

7.4 Não comparecimento – implicará na perda irrevogável da vaga, com a conseqüente chamada de candidato (a) CLASSIFICADO (A) na lista de cadastro reserva, conforme a posição de ranqueamento.

7.5 Da inscrição na viagem

Após comprovação de requisitos, a participação do (a) aprovado (a) em vaga efetiva na viagem com o benefício da gratuidade estará condicionada à:

- Assinatura do Termo de Compromisso PCG;
- Assinatura do Contrato de Viagem;
- Inscrição no Sistema Central de Atendimentos (SCA) – Sesc Maranhão;

8 DA GRATUIDADE

8.1 - Os candidatos contemplados terão direito de gratuidade no serviço contemplado conforme especificado no descritivo da atividade.

8.2 - A vaga é de caráter individual, nominal e intransferível, de modo que a renúncia ao benefício não confere direito a qualquer compensação financeira, bonificação, indenização ou outra forma de ressarcimento.

9 DA REPROVAÇÃO, CANCELAMENTO E PENALIDADES

9.1 Reprovação

Será reprovado o(a) candidato(a) que:

- Apresentar documentação original incompatível com a documentação informada/cadastrada, no ato da candidatura;



- Apresentar documentação incompleta em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não comparecer nos prazos estabelecidos neste edital e comunicados;
- Omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa;

9.2 Cancelamento de inscrição

Serão considerados, pelo Sesc, motivos para o cancelamento de candidatura e suspensão de participação por 24 meses:

a) Desistência do benefício:

- Sem justificativa – configurará como abandono e impedirá o candidato aprovado e inscrito de se candidatar a futuras vagas do projeto por 24 meses corridos.
- Com justificativa – Em caso fortuito, deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da viagem, diretamente na unidade Sesc onde a inscrição foi realizada, com a formalização do pedido conforme o Termo de Desistência com documento comprobatório anexo, e não impedirá o candidato aprovado de se candidatar a futuras vagas.

PARÁGRAFO UNICO: Caso o(a) candidato(a) desista em prazo menor de 15 dias ou solicitar cancelamento sem documento comprobatório sofrerá suspensão de participação no projeto por 24 meses.

Serão considerados, pelo Sesc, motivos para o cancelamento de candidatura e suspensão de participação permanente:

- b) Identificação de omissão ou prestação incorreta de informações e/ou documentação falsa, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do projeto.
- c) Não permanência na condição de baixa renda.
- d) Indisciplina por parte do cliente beneficiário, cometimento de desrespeito, agressão ou qualquer outro comportamento inadequado que afete funcionários do Sesc e/ou demais clientes.

10 SOBRE CANCELAMENTO DE VIAGENS

Em qualquer dos casos abaixo o SESC / MA poderá cancelar as ações previstas nesse edital:

10.1 - Não sendo atingido o número mínimo de participantes, o Sesc-MA se reserva o direito de efetuar o cancelamento do passeio/excursão, com comunicação prévia de 15 (quinze) dias antes do início.

10.2 - Por razões sobre as quais não possui poder de previsão ou controle, ou seja, decorrente de força maior ou caso fortuito que coloquem em risco o grupo ou impeçam a execução da programação.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Não serão recebidos processos de novos cadastros fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.2 - Após a divulgação do resultado, não será aceita manifestação requerendo a revisão do ranqueamento, ou



seja, não haverá etapa recursal.

11.3 - Os aprovados na LISTA DE CADASTRO RESERVA comporão um banco de dados, válido exclusivamente no caso de necessidade de substituição de clientes em decorrência de desistência por motivos diversos.

11.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar todos os atos que envolvem este edital, bem como, quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

11.5 - Serão exigidos documentos complementares além dos citados neste edital, quando o Sesc identificar a necessidade e solicitar, a qualquer tempo, uma diligência para ratificar a situação econômica apresentada pela família.

11.6 - Caso seja necessária a comprovação da renda familiar via visita técnica, o Sesc reserva-se o direito, a qualquer tempo, durante este processo, de solicitar visita e/ou documentos complementares aos candidatos cadastrados.

11.7 - O Sesc se reserva o direito, também, de a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito à vaga, caso seja comprovado que o candidato e/ou responsável praticou algum ato que esteja em desacordo com a lei, ou regulamento e instruções normativas da Instituição.

11.8 - Cabe ao Sesc Maranhão, compor a equipe que acompanhará as viagens turísticas previstas neste edital, com profissionais da comunicação da instituição, objetivando a cobertura de todo roteiro, realizando registro visual e entrevistas com os participantes.

11.9 - O presente Edital tem validade para o ano de 2026, a contar da data de sua publicação.

11.10 - O Sesc arquivará, de forma física e digital, toda a documentação do candidato aprovado e inscrito no projeto.

11.11 - O candidato, ao se inscrever neste processo seletivo, declara estar ciente e concorda com a coleta, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais para fins de avaliação, contato e execução do processo, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Instituição garante a proteção e confidencialidade dos dados, com medidas de segurança técnicas e administrativas.

11.12 - Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela administração deste Departamento Regional.

São Luís, 18 de maio de 2026.